



PARECER Nº 203, DE 2026, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 425, DE 2025

De autoria do nobre Deputado Altair Moraes, a moção em epígrafe manifesta aplauso às ginastas da Secretaria de Esportes de Ribeirão Preto, em reconhecimento ao excelente desempenho e dedicação demonstrados durante o Troféu Liga, realizado em 14 de setembro de 2025, na cidade de Bauru.

A propositura esteve regularmente em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, e 33, II, todos do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar de forma conclusiva sobre a matéria.

Na qualidade de Relator designado, verificamos que a presente Moção reconhece o expressivo resultado obtido pelas jovens ginastas ribeirão-pretanas, que conquistaram as três primeiras colocações na categoria intermediário em competição voltada à formação esportiva de atletas entre 7 e 8 anos. O desempenho alcançado evidencia não apenas o talento das atletas, mas também a qualidade do trabalho técnico, pedagógico e de incentivo ao esporte de base desenvolvido pela Secretaria de Esportes de Ribeirão Preto.

Ressalte-se que o Troféu Liga desempenha papel relevante na iniciação esportiva, promovendo experiências competitivas saudáveis e educativas, fundamentais para a formação de futuros atletas e para a consolidação de valores como disciplina, respeito e superação. As conquistas obtidas reforçam ainda o potencial da ginástica artística feminina no município, projetando positivamente o esporte regional no cenário estadual.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 425 de 2025, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/3/2026.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator